



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

## ATA da 331ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 26/04/2017

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima trigésima primeira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença.

**L. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**II. E-07/002.4595/17 - Prefeitura Municipal de Belford Roxo.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de um trator de esteira e uma pá mecânica. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão.

**III. E-07/510.051/10 – Femacom Comércio de Madeiras e Ferragens Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado.

**IV. E-07/002.14469/13 – Creamor Cremação e Incineração Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à interdição do estabelecimento.

**V. E-07/002.781/17 – Empresa de Mineração de Água Sant'Anna Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades de captação de água superficial e lançamento de efluentes líquidos industriais. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades de captação de água superficial e lançamento de efluentes líquidos industriais.

**VI. E-07/503.007/10 – Construtora Sampaio Ltda.** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à extração mineral de saibro, no município de Queimados. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES), os servidores: Acácio Barbosa Silva, id. funcional 50813153; Carla de Assunção Signorelli, id. funcional 5084650-7; Daniel Marzullo Pinto, id. funcional 4461105-6; Denise Flores Lima, id. funcional 2151394-5; Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga, id. funcional 5081291-2; Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional nº 4257065-4 e; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, foram indicados para compor o GT. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **VII. E-07/504.108/11 - Núcleo Industrial de Paracambi.** **Requerimento:** Solicitação de substituição da servidora Cristiane Fernandes Nunes, na coordenação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/14) celebrado em 02/04/14 entre a SEA, o INEA e a Prefeitura Municipal de Paracambi, com a interveniência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. **Decisão:** Conforme considerações da Diretora da DILAM, o Conselho Diretor decidiu que a CEAM deverá indicar um servidor na próxima reunião do Conselho. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

LINCOLN NUNES MURCIA  
Diretor de Administração e Finanças  
Id. f. 2145804-9

---

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO  
Representante da Diretoria de Recuperação  
Ambiental – Id. f. 4431563-5

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES  
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0